

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 1/2022**

Atualiza a composição do Comitê Gestor de Integridade, instituído pela Portaria PR nº 052/2018, de 03 de setembro de 2018, publicada no BS nº 20, de 17/09/2018, pág.8.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MCTIC nº 6.674, de 2 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 4 de dezembro de 2019, Sessão 2, página 6,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros designados para compor o Comitê Gestor de Integridade (CGI), conforme Portaria PR nº 052/2018, de 03 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 17/09/2018, pág. 8,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por motivo de movimentação, o servidor Luís Antônio Alves Machado de compor o Comitê Gestor de Integridade (CGI), para o qual fora designado por meio da Portaria Portaria PR/CNEN 45, publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 16/10/2020, página 30;

Art. 2º Designar para compor o CGI a servidora Ana Paula Saint'clair Alexander Andrade, da Coordenação de Comunicação Social (COCOM);

Art. 3º Dispensar, a pedido, a servidora Joana Alves Brito de Azambuja (CGTN-DPD), outrora designada por meio da Portaria PR/CNEN nº 052, de 03 de setembro de 2018;

Art. 4º Designar para compor o CGI o servidor Igor Laguna Vieira (CDTN/CNEN);

Atualizar a composição do CGI, que permanece sob a Coordenação do primeiro membro:

- Ivonilda Carneiro dos Santos (CGPA);
- Anna Letícia Sousa (SEASE-DRS);
- Marco Antonio Bayout Alvarenga (SEASE-CGRC);
- Ana Paula Saint'clair Alexander Andrade (COCOM);
- Fabiane dos Reis Braga (CGTI/DGI);
- Igor Laguna Vieira (CDTN/CNEN);
- Paulo Renato Barbosa Marinho (titular - CE/CNEN);
- Maria da Conceição da Rocha Ferreira (suplente - CE/CNEN).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Madison Coelho de Almeida

Presidente Substituto

Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Presidente Substituto**, em 11/01/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1283108** e o código CRC **287EDF09**.
